INDICAÇÃO Nº: 005/2023

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal sejam feitas adaptações no pátio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras, consistentes na construção de um local adequado para funcionamento da citada Secretaria, com banheiro, instalação de bebedouro, local para recepcionar os munícipes, com disponibilização de café e água a estes e aos funcionários que lá trabalham, como também o fornecimento de um veículo para transporte dos funcionários até o referido pátio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, como é sabido, a Secretaria Municipal de Obras deste Município funciona em um local conhecido como pátio da Prefeitura, porém, na referida localidade não possui a estrutura mínima para que o citado órgão possa funcionar adequadamente, sendo necessário, para isso, a construção/adequação de um local no referido pátio, com espaço adequado, banheiro, instalação de bebedouro e recepção para receber os munícipes que até lá se dirigem, disponibilizando tanto a estes como aos valorosos funcionários que lá laboram, café, água, dentre outros, de forma a oferecer aos cidadãos um local apto a recebê-los e aos servidores condições adequadas e dignas para exercerem as suas atribuições. De igual forma faz-se necessária a disponibilização de um veículo para deslocamento dos funcionários até a citada localidade (pátio), tendo em vista a localização do mesmo e a considerável distância percorrida pelos servidores por mais de uma vez ao dia entre suas residências e o local de trabalho. Importante registrar, também, que não raro recebemos

reclamações, e com razão, tanto dos nossos cidadãos como dos nossos servidores sobre a situação do local onde funciona, precariamente, a Secretaria Municipal de Obras, como também da falta de transporte para os funcionários.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2023.

Cláudio Lafaiete Chaves Oliveira

Vereador